

Comunidades Docente e Discente do *Campus* São Borja da UNIPAMPA,

Em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 11 do Edital nº 01/2018/*Campus* São Borja, que convocou eleições para o preenchimento de vagas de Representação *Pro Tempore* Docente do Conselho de *Campus* e Representação *Pro Tempore* Discente do Conselho de *Campus* e das Comissões do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas, do Curso de Relações Públicas e do Curso de Publicidade e Propaganda, divulgamos que a Seção Eleitoral a ser instalada, no dia 16/05/2018, para as fases de votação e apuração dos votos, relativas ao referido pleito, funcionará na **Sala 1202**, localizada no segundo piso do *Campus* 01.

Cumpre salientar que, nessa consulta local, a votação **não** será realizada de modo virtual, como nas últimas eleições para o CONSUNI. Para votar, o eleitor deve comparecer **presencialmente** à Seção Eleitoral indicada acima.

O processo de votação terá início às 09 h, estendendo-se até às 20 h (Edital nº 01/2018/CSB, art. 11). O eleitor só poderá votar, mediante a apresentação de documento oficial de identificação (com foto), nos termos do inciso I do art. 19 do Edital aludido.

Solicitamos aos candidatos a rigorosa observância das vedações a propaganda eleitoral após a véspera do dia da eleição, especialmente no recinto da Seção Eleitoral, na forma do comando do art. 7º, parágrafo único, combinado com o previsto no art. 15.

Por fim, a Comissão Eleitoral Local coloca-se à disposição para mais informações e esclarecimentos, bem como faz um chamamento aos votantes para que participem de mais esse momento de consolidação da legitimidade das instâncias de gestão democrática no *Campus* São Borja.

At.te,

Comissão Eleitoral Local do *Campus* São Borja da UNIPAMPA